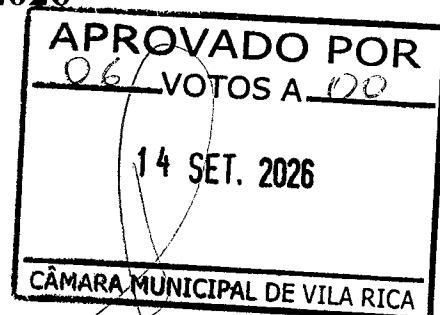


Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº - 019/2026

Autoria – Maria Aparecida Ferreira dos Santos



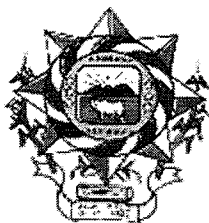
Sr. Presidente,

Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento da Vereadora Maria Aparecida Ferreira dos Santos, manifesta os seus mais efusivos aplausos à **CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR (MISSIONÁRIOS REDENTORISTAS)**, pelos 20 anos de inestimáveis serviços pastorais, sociais e espirituais prestados à Igreja Católica e à comunidade do Município de Vila Rica – MT, tornando-a extensiva aos reverendíssimos sacerdotes **PADRE JOSÉ AILTON DA SILVA, C.SS.R.** e **PADRE ALAN SANTANA RAUSCHKOLB, C.SS.R.**, pelo relevante trabalho missionário realizado e por ocasião do encerramento de sua jornada ministerial no município.

Celebrar duas décadas de presença e doação missionária é reconhecer a força transformadora da fé e o compromisso inabalável com a dignidade humana. A **Congregação do Santíssimo Redentor (Missionários Redentoristas)** completa 20 anos de dedicação pastoral e social no município de Vila Rica – MT, marcando a história de nossa cidade com um legado de evangelização, solidariedade e acolhimento.

Fundada por Santo Afonso Maria de Ligório no século XVIII com o lema "*Copiosa Apud Eum Redemptio*" (Junto Dele há abundante Redenção), a Congregação Redentorista sempre direcionou seus passos aos mais necessitados, levando a Palavra de Deus às comunidades mais distantes e promovendo a esperança nas realidades de fronteira e do interior do Brasil. Em Vila Rica, não foi diferente: ao longo dessas duas décadas, os padres redentoristas caminharam lado a lado com as famílias locais, fortalecendo a comunidade



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

católica, impulsionando ações de caridade, dinamizando as formações leigas e construindo pontes de diálogo e união comunitária.

Esta homenagem torna-se ainda mais imperativa ao direcionarmos nosso profundo agradecimento e justa homenagem a dois sacerdotes que com zelo, dedicação e amor paternal conduziram nossa comunidade nos últimos anos e que agora concluem sua jornada missionária em nosso município:

**PADRE JOSÉ AILTON DA SILVA, C.SS.R.:** Pela sua liderança firme e serena, pelo cuidado espiritual dispensado a cada fiel, por seu compromisso com a formação de lideranças locais e por sua constante presença nos momentos mais marcantes da vida de nossos cidadãos.

**PADRE ALAN SANTANA RAUSCHKOLB, C.SS.R.:** Pelo dinamismo pastoral, pelo entusiasmo com a juventude e com os movimentos comunitários, pela escuta atenciosa e pelo empenho em renovar a vida e a fé em nossas comunidades urbanas e rurais.

O trabalho prestado pelos sacerdotes redentoristas extrapolou os limites dos templos religiosos, impactando positivamente o tecido social de Vila Rica através do apoio às causas sociais, do amparo espiritual aos enfermos e vulneráveis e do incentivo constante aos valores da paz, do respeito e da fraternidade.

Diante do encerramento deste importante ciclo de missão da Congregação e de seus sacerdotes em nossa terra, a comunidade de Vila Rica, por meio de seus representantes nesta Casa de Leis, externa seu eterno reconhecimento, respeito e profunda gratidão.

Que este preito de homenagem fique registrado nos anais deste Poder Legislativo como prova inequívoca da estima e do apreço do povo de Vila Rica pela **Congregação do Santíssimo Redentor**, pelo **Pe. José Ailton da Silva, C.SS.R.** e pelo **Pe. Alan Santana Rauschkolb, C.SS.R.**

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 10 de setembro de 2026.

**Vera. Maria Aparecida Ferreira dos Santos**

